

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 24/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Estatuto do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 9 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, nos cargos que se indicam:

- a) Manuel Moreira Fernandes, Presidente do Conselho de Administração;
- b) Euclides Sanches Moreno, Administrador Executivo;
- c) Lia Araújo da Silva Rocha Cabral, Administradora não Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 27 de julho 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 21 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.